



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 011/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586
- Virgilina Gonçalves de Aguiar – Matrícula nº 12.655

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- João Pedro Noronha de Freitas – Matrícula nº 3.406
- Leda Ribeiro Mendes – Matrícula nº 12.654
- Andrei Vieira e Anderson Vieira – Matrícula nº 12.656
- Leomir Corrêa – Matrícula nº 12.923

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q44**, localizado na quadra formada pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q44, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a



ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 10/04/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA N° 44 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 12 de Março de 2024.

Área Sobre a Regularização Fundiária

<i>Transcrição / Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i>
<i>T. 3.586</i>	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	<i>1.250,00</i>
<i>12.655</i>	<i>Virgilina Gonçalves de Aguiar</i>	<i>549,00</i>

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
<i>3.406</i>	<i>João Pedro Noronha de Freitas</i>
<i>12.654</i>	<i>Leda Ribeiro Mendes</i>
<i>12.656</i>	<i>Andrei Vieira e Anderson Vieira</i>
<i>12.923</i>	<i>Leomir Corrêa</i>

Quadro de Áreas

<i>Área n° 01 da REURB da Quadra n° 44</i>	=	<i>549,00</i>	<i>m²</i>
<i>Área n° 02 da REURB da Quadra n° 44</i>	=	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	=	<i>1.799,00</i>	<i>m²</i>
<i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	=	<i>3,00</i>	<i>und</i>

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 40</i>	=	<i>1.799,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 03</i>	=	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-C</i>	=	<i>234,97</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-D</i>	=	<i>314,03</i>	<i>m²</i>

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Anterior a Unificação

Área nº 01 da REURB da Quadra nº 44

*Área nº 01 da REURB da Quadra nº 44 sobre a Matrícula nº 12.655, com quinhentos e quarenta e nove metros quadrados (549,00 m²), localizado na Quadra nº 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q44-M01**, de coordenadas N: 7.056.376,966 metros e E: 294.892,894 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Maria Grotto Nicolli”, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q44-P01**, de coordenadas N: 7.056.374,886 metros e E: 294.914,755 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 44, matrícula nº 12.656, de propriedade de Andrei Vieira e Anderson Vieira, com uma distância de 14,30 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q44-P03**, de coordenadas N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-B, da quadra nº 44, matrícula nº 12.654, de propriedade de Leda Ribeiro Mendes, com uma distância de 10,70 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q44-P05**, de coordenadas N: 7.056.349,998 metros e E: 294.912,387 metros; Deste, segue confrontando com a Área nº 02 da REURB da Quadra nº 44, transcrição nº 3.586, de propriedade da Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q44-P04**, de coordenadas N: 7.056.352,078 metros e E: 294.890,526 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Área n° 02 da REURB da Quadra n° 44

*Área n° 02 da REURB da Quadra n° 44 sobre a Transcrição n° 3.586, com um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00 m²), localizado na Quadra n° 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q44-P07**, de coordenadas N: 7.056.327,191 metros e E: 294.888,157 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q44-P04**, de coordenadas N: 7.056.352,078 metros e E: 294.890,526 metros; Deste, segue confrontando com a Área n° 01 da REURB da Quadra n° 44, matrícula n° 12.655, de propriedade de Virgínia Gonçalves de Aguiar, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q44-P05**, de coordenadas N: 7.056.349,998 metros e E: 294.912,387 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 04-B, da quadra n° 44, matrícula n° 12.654 de propriedade de Leda Ribeiro Mendes, com uma distância de 28,04 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q44-P06**, de coordenadas N: 7.056.347,341 metros e E: 294.940,301 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 05, da quadra n° 44, matrícula n° 12.923 de propriedade de Leomir Corrêa, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q44-P08**, de coordenadas N: 7.056.322,454 metros e E: 294.937,932 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 02, da quadra n° 44, matrícula n° 3.406 de propriedade de João Pedro Noronha de Freitas, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Descrição do Imóvel a ser ocupado pela REURB Posterior a Unificação

Área da REURB da Quadra n° 44 sobre a Transcrição n° 3.586 e a Matrícula n° 12.655, com um mil e setecentos e noventa e nove metros quadrados (1.799,00 m²), localizado na Quadra n° 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

*tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q44-M01**, de coordenadas **N: 7.056.376,966 metros e E: 294.892,894 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “**Maria Grotto Nicolli**”, com uma distância de **21,96 metros** e **azimute de 95°26'11"** até o vértice **Q44-P01**, de coordenadas **N: 7.056.374,886 metros e E: 294.914,755 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 44, matrícula nº 12.656, de propriedade de **Andrei Vieira e Anderson Vieira**, com uma distância de **14,30 metros** e **azimute de 185°26'11"** até o vértice **Q44-P03**, de coordenadas **N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 04-B, da quadra nº 44, matrícula nº 12.654, de propriedade de **Leda Ribeiro Mendes**, com uma distância de **10,70 metros** e **azimute de 185°26'11"** até o vértice **Q44-P05**, de coordenadas **N: 7.056.349,998 metros e E: 294.912,387 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 04-B, da quadra nº 44, matrícula nº 12.654 de propriedade de **Leda Ribeiro Mendes**, com uma distância de **28,04 metros** e **azimute de 95°26'11"** até o vértice **Q44-P06**, de coordenadas **N: 7.056.347,341 metros e E: 294.940,301 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 05, da quadra nº 44, matrícula nº 12.923 de propriedade de **Leomir Corrêa**, com uma distância de **25,00 metros** e **azimute de 185°26'11"** até o vértice **Q44-P08**, de coordenadas **N: 7.056.322,454 metros e E: 294.937,932 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 02, da quadra nº 44, matrícula nº 3.406 de propriedade de **João Pedro Noronha de Freitas**, com uma distância de **50,00 metros** e **azimute de 275°26'11"** até o vértice **Q44-P07**, de coordenadas **N: 7.056.327,191 metros e E: 294.888,157 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “**Professor Hugo Ropke**”, com uma distância de **50,00 metros** e **azimute de 5°26'11"** até o vértice até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 44

Lote nº 03, da quadra nº 44, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “Maria Grotto Nicolli”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q44-P07**, de coordenadas **N: 7.056.327,191 metros** e **E: 294.888,157 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de **5°26'11"** até o vértice **Q44-P04**, de coordenadas **N: 7.056.352,078 metros** e **E: 294.890,526 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04-C, da quadra nº 44, com uma distância de 21,96 metros e azimute de **95°26'11"** até o vértice **Q44-P05**, de coordenadas **N: 7.056.349,998 metros** e **E: 294.912,387 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 04-B, da quadra nº 44, matrícula nº 12.654 de propriedade de Leda Ribeiro Mendes, com uma distância de 28,04 metros e azimute de **95°26'11"** até o vértice **Q44-P06**, de coordenadas **N: 7.056.347,341 metros** e **E: 294.940,301 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 05, da quadra nº 44, matrícula nº 12.923 de propriedade de Leomir Corrêa, com uma distância de 25,00 metros e azimute de **185°26'11"** até o vértice **Q44-P08**, de coordenadas **N: 7.056.322,454 metros** e **E: 294.937,932 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 02, da quadra nº 44, matrícula nº 3.406 de propriedade de João Pedro Noronha de Freitas, com uma distância de 50,00 metros e azimute de **275°26'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04-C, da quadra nº 44, com área de 234,97 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 14,30 metros da esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “Maria Grotto Nicolli”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q44-P04**, de coordenadas **N: 7.056.352,078 metros** e **E: 294.890,526 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 10,70 metros e azimute de **5°26'11"** até o vértice **Q44-P02**, de coordenadas **N: 7.056.362,730 metros** e **E: 294.891,539**

metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado "W", com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P03, de coordenadas N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado "E", com uma distância de 10,70 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q44-P05, de coordenadas N: 7.056.349,998 metros e E: 294.912,387 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado "R", com uma distância de 21,96 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04-D, da quadra nº 44, com área de 314,03 m²,

localizado na Rua "Professor Hugo Ropke", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, na esquina formada pela rua "Professor Hugo Ropke" com a rua "Maria Grotto Nicolli", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q44-P02, de coordenadas N: 7.056.362,730 metros e E: 294.891,539 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 14,30 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q44-M01, de coordenadas N: 7.056.376,966 metros e E: 294.892,894 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Maria Grotto Nicolli", com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P01, de coordenadas N: 7.056.374,886 metros e E: 294.914,755 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado "W", com uma distância de 14,30 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q44-P03, de coordenadas N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado "E", com uma distância de 21,96 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum

SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.

Saltinho, SC, 12 de Março de 2024.

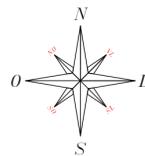
Assinatura do Responsável Técnico:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC n° 035.727-0*

Assinatura do Requerente:

*Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-M01	7056376,970	294892,890
Q44-M02	7056367,110	294996,430
Q44-V03	7056330,560	295014,410
Q44-V04	7056318,510	295018,630
Q44-V05	7056302,780	295026,260
Q44-M06	7056288,430	295035,150
Q44-M07	7056263,210	295032,750
Q44-M08	7056277,420	294883,420

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-P01	7056374,886	294914,755
Q44-P03	7056360,650	294913,401
Q44-P04	7056352,078	294890,526
Q44-P05	7056349,998	294912,387
Q44-P06	7056347,341	294940,301
Q44-P07	7056327,191	294888,157
Q44-P08	7056322,454	294937,932

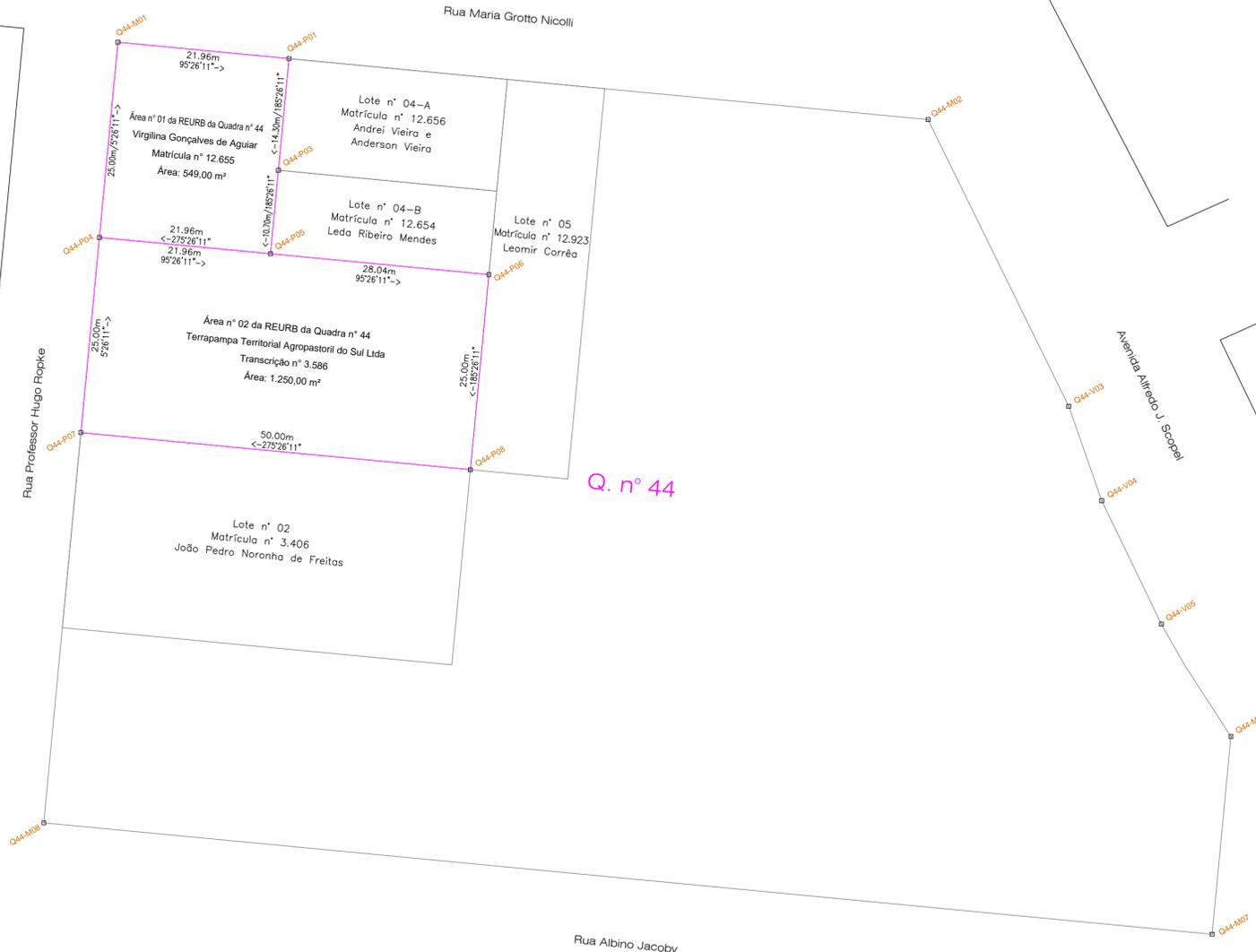
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda
 Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

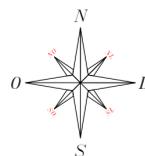
Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 44, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 12.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
	T-01	

Idacir Antonio Siviero
 Engenheiro Civil
 CREA/ SC 35.727-0

Planta Topográfica - Anterior a Unificação

Esc.: 1/500

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-M01	7056376,970	294892,890
Q44-M02	7056367,110	294996,430
Q44-V03	7056330,560	295014,410
Q44-V04	7056318,510	295018,630
Q44-V05	7056302,780	295026,260
Q44-M06	7056288,430	295035,150
Q44-M07	7056263,210	295032,750
Q44-M08	7056277,420	294883,420

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-P01	7056374,886	294914,755
Q44-P03	7056360,650	294913,401
Q44-P05	7056349,998	294912,387
Q44-P06	7056347,341	294940,301
Q44-P07	7056327,191	294888,157
Q44-P08	7056322,454	294937,932

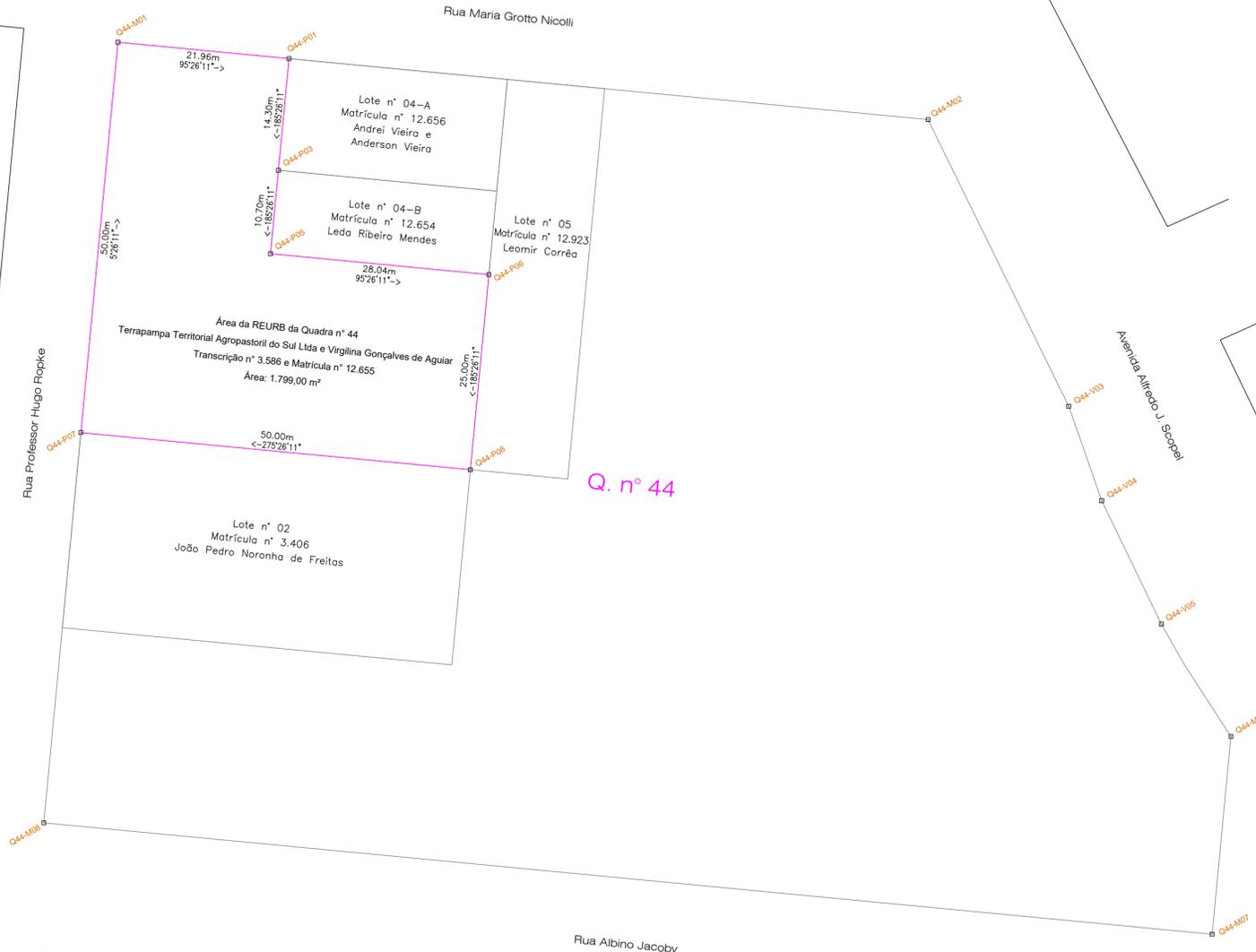
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

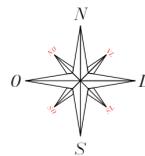
Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 44, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 12.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
	T-02	
<p>Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0</p>		

Planta Topográfica - Posterior a Unificação

Esc.: 1/500

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-M01	7056376,970	294892,890
Q44-M02	7056367,110	294996,430
Q44-V03	7056330,560	295014,410
Q44-V04	7056318,510	295018,630
Q44-V05	7056302,780	295026,260
Q44-M06	7056288,430	295035,150
Q44-M07	7056263,210	295032,750
Q44-M08	7056277,420	294883,420

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-P01	7056374,886	294914,755
Q44-P02	7056362,730	294891,539
Q44-P03	7056360,650	294913,401
Q44-P04	7056352,078	294890,526
Q44-P05	7056349,998	294912,387
Q44-P06	7056347,341	294940,301
Q44-P07	7056327,191	294888,157
Q44-P08	7056322,454	294937,932

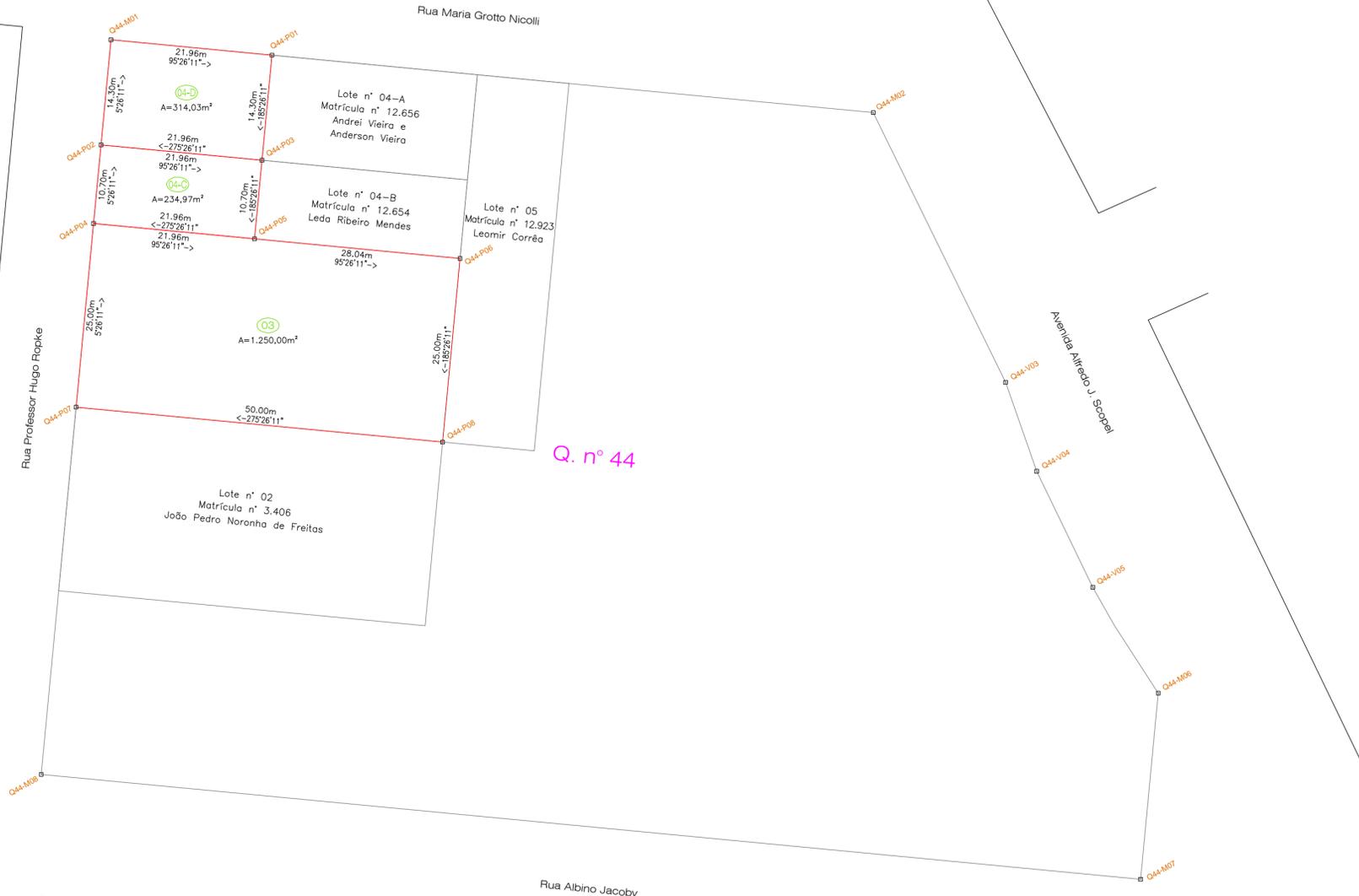
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Q. n.º 44

Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 44, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 12.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
	T-03	
Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0		

Planta Topográfica - Lotes

Esc.: 1/500